ID: C6E263C8AB164

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Rua Marechal Rondon, Centro, Barreiras do Piauí - PI CEP 64.990-000
CNPJ: 06.554.224/0001-21

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE BARREIRAS DO PIAUÍ/PI ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS DO PIAUÍ/PI**, CNPJ 06.554.224/0001-21, neste ato representado pelo seu Prefeito, MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO, CPF nº 894.508.503-30, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**.

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com a consequente compartilhamento dos documentos fiscais e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Rua Marechal Rondon, Centro, Barreiras do Piauí - PI CEP 64.990-000
CNPJ: 06.554.224/0001-21

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga as cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

No ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Barreiras do Piauí - PI, 26 de dezembro de 2025

MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO:89450850330
Assinado de forma digital por MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO:89450850330
Dados: 2025.12.27 10:14:30 -03'00'

MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO
Prefeito do Município de Barreiras do Piauí/PI

ID: 50DB5CBE85D84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 149
Proc. nº 5463/25
Ass. nº

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS RELATIVOS AO APOIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AS FAMILIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MOMENTO DE PERDA DE ENTES QUERIDOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETÁRIA MUICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAUEIRA/PI, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a realização da despesa, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação do objeto epigrafado, a ser firmada com PAZ ETERNA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA – ME, CNPJ 23.635.121/0001-05, ENDEREÇO Av. Euripedes de Aguiar, 556 – Centro - Floriano - PI, CEP: 64800-000, com valor total de R$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais), conforme a proposta, determinando que se proceda à devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar, conforme faculta o art.95 da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem o presente processo.

Itaueira/PI, 29 de dezembro de 2025

Amanda Vaz Pessoa
Secretaria Municipal de Saude

ID: 407853BCFAD84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 347/2025

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCEDIMENTO: DISPENSA 044/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS RELATIVOS AO APOIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AS FAMILIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MOMENTO DE PERDA DE ENTES QUERIDOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: PAZ ETERNA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA – ME, CNPJ 23.635.121/0001-05, **ENDEREÇO**: Av. Euripedes de Aguiar, 556 – Centro - Floriano - PI, CEP: 64800-000.

VALOR: R$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais).

ASSINATURA: 29/12/2025.